

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/81

Altera o disposto na Resolução nº 08/81, deste Conselho, para determinar o enquadramento como Professor Assistente referência 1, dos docentes que menciona.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, a, do Estatuto da Universidade,

considerando o disposto no Decreto-Lei nº 1.888, de 06 de novembro de 1981, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 1981, que autoriza o enquadramento dos Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino admitidos a partir de 1º de janeiro de 1980, na referência inicial da classe de Professor Assistente,

R E S O L V E :

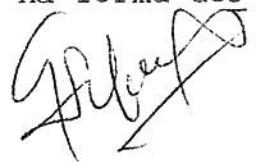
Art. 1º - A ementa e o artigo 1º da Resolução nº 08/81 deste Conselho, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: - Estabelece critérios para a organização e aplicação no âmbito da Universidade, do Processo Seletivo para Professor Assistente, referência 1, relativo a Auxiliares de Ensino, Professores Colaboradores e Professores Visitantes e dá outras providências.

Art. 1º - Os atuais Professores Colaboradores e os Auxiliares de Ensino, em exercício nesta Universidade em 1º de janeiro de 1981, que tenham sido admitidos após 31 de dezembro de 1979, e os Professores Visitantes em exercício nesta Universidade em 1º de janeiro de 1981, serão aproveitados na referência inicial da classe de Professor Assistente, desde que comprovem:

- a) possuir diploma em curso superior;
- b) ser habilitado no Processo Seletivo realizado na forma desta Resolução".

/ncg.



Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste enquadramento retroagem a 9 de julho de 1981.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº 08/81 de 20 de outubro de 1981.

Aprovada ad referendum do Conselho Coordenador de Ensino , Pesquisa e Extensão, em 09 de novembro de 1981.


PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -

Homologada pelo C. C. E. P. E. em sua Décima Terceira (13ª) Sessão Ordinária, realizada em 16.12.81.

/ncg.